

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.162, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**Nomeia servidores para Diretor Presidente e Diretor Financeiro e Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian.**

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 811/2013 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº. 1.018, de junho de 2019.

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Eliel Ferreira da Silva, matriculado sob o nº 10.696, inscrito sob o CPF XXX.754.377-XX, nomeado para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, na forma dos artigos 29, §2º e 35, da Lei nº 811/2013 e suas alterações, para um mandato de 02 (dois) anos, a principiar em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica a servidora Ana Neri Palla de Oliveira, matriculado sob o nº 10.670, inscrito sob o CPF XXX.867.007-XX, reconduzida para ocupar o cargo de Diretora Financeira e Contábil na Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, na forma dos artigos 35 e 29, Parágrafo 2º, da Lei nº 811/2013 e suas alterações, para um mandato de 02 (dois) anos, a principiar em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de 1º de janeiro de 2022.

Claudio Mannarino
Prefeito